




**Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Geral do Estado**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO – DR. ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES**

**MARCOS JOSÉ MILAGRE**, Procurador do Estado do Espírito Santo de 3ª Categoria, matrícula nº 3094073, inscrição na OAB-ES nº 16.474, vem, na forma do art. 3º do Decreto nº 4268-R, de 21 de junho de 2018, **REQUERER A INCLUSÃO NO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – RDE**, disciplinado pela Lei Complementar Estadual nº 897/2018 conjugada com o Decreto nº 4268-R/2018.

**Por fim, declara o compromisso**, nos termos do art. 52, §5 da lei e art. 4º §1º do decreto supramencionados, **de não exercer a atividade advocatícia, administrativa ou judicial, bem como assessoria e consultoria fora das atribuições institucionais.**

Vitória - ES, 28 de junho de 2018.


  
**MARCOS JOSÉ MILAGRE**  
Procurador do Estado do Espírito Santo  
Matrícula nº. 3094073



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE

Recebido em: 29/06/18

Às 13:14 h

  
**Michele Ramos Pedroni**  
Chefe de Gabinete  
Procuradoria Geral do Estado/ES